



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2019

DE 06 DE MAIO DE 2019

ALTERA O CAPUT DO ART. 112 DA RESOLUÇÃO Nº 005/2015, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.


A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput do artigo 112 da Resolução nº 005/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 112. As reuniões ordinárias da Câmara são as realizadas nos dias úteis do mês, precisamente todas as sextas-feiras e, recaindo em feriados ou ponto facultativo, será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.”*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará, 06 de Maio de 2019.

  
AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA  
Vereador/PSB



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Apresento para análise dos nobres Vereadores, o Projeto de Resolução nº 001/2019, que altera o dia das reuniões ordinárias desta Casa de Lei.

A presente proposta permite maior tempo para análise das matérias em tramitação.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Projeto.

Plenário da Câmara de Vereadores de Rondon do Pará, 06 de Maio de 2019.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA  
Vereador/PSB